



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

A P R O J E T A D E D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 053, de 18 de novembro de 2024.

Em 18 Discussão por 15F

Sessão 18 / 11 / 2024


Guilherme de Souza Gomes
Presidente

Concede Título de Empresa Cidadã à Sorveteria do Gilso.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA,
usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de Novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2024, de autoria da Vereadora Roseli Aparecida Faustino Batistuti, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à **Sorveteria do Gilso** Título de Empresa Cidadã, em reconhecimento aos serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de novembro de 2024.


ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI
Vereadora



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Histórico - Sorveteria do Gilso

A Sorveteria do Gilso é um estabelecimento icônico em Mococa, fundado em 2005 com o objetivo de oferecer sorvetes artesanais de alta qualidade, feitos com ingredientes frescos e naturais. Desde o início de suas operações, a sorveteria se tornou um ponto de encontro para moradores e visitantes, sendo reconhecida não apenas pelos sabores únicos de seus produtos, mas também pelo atendimento acolhedor que reflete o espírito da cidade.

Com uma visão de criar mais do que um simples comércio, mas um espaço de convivência comunitária. A sorveteria se destaca por valorizar a cultura local, frequentemente homenageando a cidade em seus sabores e participando de eventos comunitários. Ao longo dos anos, contribuiu com campanhas sociais, como a arrecadação de alimentos, doações para entidades assistenciais e iniciativas de sustentabilidade, como a redução do uso de plásticos em suas operações.

Mais do que um ponto de venda, a Sorveteria do Gilso se consolidou como um marco afetivo para várias gerações de mocoquenses. Seja celebrando aniversários, encontros de família ou momentos especiais, a sorveteria tem sido uma presença constante e calorosa na vida dos cidadãos.

Por sua contribuição ao fortalecimento da economia local, incentivo ao turismo e promoção da cultura de Mococa, a Sorveteria do Gilso merece ser reconhecida como um verdadeiro símbolo de cidadania e benemerência. Este título reflete não apenas a trajetória empresarial de sucesso, mas o impacto positivo de sua atuação na comunidade ao longo de quase duas décadas de história.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO N° ____/2024

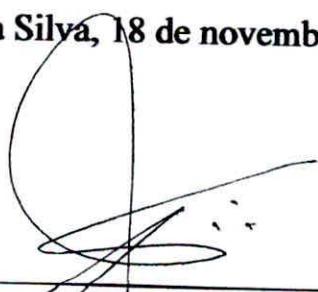
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO N° 031 A 058/2024

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA ESPECIAL

D E S P A C H O

Nos termos do art. 177, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator(a) especial o(a) vereador(a) Brasílio A. de Moraes

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de novembro de 2024.


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
031 A 058/2024

INTERESSADO :- Todos Vereadores

ASSUNTO :- Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município
de Mococa.

**RELATOR(A)
ESPECIAL** :- BRASILINO A. DE MORAES

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos, chego a conclusão de que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la na forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de novembro de 2024.


Relator(a) Especial



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO
VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO	<u>37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA – 4º PERÍODO</u>
DATA	<u>18/11/2024</u>
HORÁRIO	<u>19H00</u>
QUORUM	<u>MAIORIA QUALIFICADA</u>
MATÉRIA	<u>VOTAÇÃO EM BLOCO DOS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO N° 031 A 058/2024</u>
TURNO	<u>DISCUSSÃO ÚNICA</u>
PROCESSO	<u>/2024</u>

		VOTOS			
VEREADORES		Favorável	Contra	Absent	Ausente
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA	<input type="radio"/>			
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ (ADRIANA DO PAULINHO)	<input type="radio"/>			
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	<input type="radio"/>			
4-	CLAYTON DIVINO BOCH	<input type="radio"/>			
5-	ELISÂNGELA MAZIERO	<input type="radio"/>			
6-	GUILHERME GOMES	<input type="radio"/>			
7-	JOSÉ ANTÔNIO SOUSA (ZÉ DA COBRA)	<input type="radio"/>			
8-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA (BOB)	<input type="radio"/>			
9-	NILTON CÉSAR GREIGHI (PROFESSOR BATATA)	<input type="radio"/>			
10-	PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS (DOÇÃO)	<input type="radio"/>			
11-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	<input type="radio"/>			
12-	PRISCILA GONÇALVES	<input type="radio"/>			
13-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI	<input type="radio"/>			
14-	THIAGO JOSÉ COLPANI	<input type="radio"/>			
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	<input type="radio"/>			
TOTAL:					



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

Favoráveis
Contrários
Abstenções
Ausentes
Total

: _____
: _____
: _____
: _____
: _____

LS

1º Secretário

A handwritten signature in black ink, appearing to read "S. S. L.", is written over a horizontal line next to the title "1º Secretário".